CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO EX OFÍCIO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Organização da Sociedade Civil OSC: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS

Processo Administrativo: 18198/2023
Termo de Colaboração: 007/2023
Assinatura do Termo: 14/09/2024

Dispositivo Legal: Art. 66, inciso I, e § 2°, do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de ajuste referente ao término da vigência do Termo de Colaboração nº 007/2023, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros por parte da Administração Pública, de modo a assegurar à Organização da Sociedade Civil prazo suficiente para a execução das metas pactuadas no Plano de Trabalho;

Considerando que o atraso na 9ª Parcela de liberação dos recursos financeiros que deveria acontecer em maio/2026, só ocorreu em 17/06/2026, ocasionou redução do período efetivamente disponível para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, fazendo-se necessária a adequação do prazo de vigência da parceria pelo período de 17 (dezessete) dias correspondente ao atraso verificado;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil é monitorada por meio de visitas técnicas, reuniões e contatos com a equipe responsável pela execução do serviço, pelo Gestor da Parceria e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando ao acompanhamento da execução do objeto e das metas pactuadas;

Considerando que não haverá alteração do objeto do Termo de Colaboração, permanecendo inalteradas as metas e demais condições pactuadas no instrumento de parceria;

Considerando que a presente prorrogação tem por finalidade exclusiva o ajuste do prazo de vigência e de execução das ações, não resultando em novo aporte de recursos financeiros;

Considerando o cronograma de desembolso previsto no Processo Administrativo nº 18.198/2023 e o disposto no artigo 66 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que

possibilita a prorrogação de ofício da vigência da parceria quando houver atraso na liberação dos recursos por parte da Administração Pública;

Considerando, ainda, que a Organização da Sociedade Civil encontra-se em procedimento de formalização da continuidade da parceria para o período de 2026/2027, permanecendo sob sua responsabilidade a apresentação da documentação necessária à adequada instrução do respectivo Termo de Aditamento, inclusive os orçamentos dos serviços de terceiros ainda pendentes;

Diante do exposto, **APOSTILO, DE OFÍCIO**, o Termo de Colaboração nº 007/2023, prorrogando o término da sua vigência do dia **13/09/2026 para 30/09/2026**, correspondente ao período necessário para compensação do atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros, visando exclusivamente ao ajuste do prazo para o término da execução das ações pactuadas, de modo a não causar prejuízo à conclusão do objeto da parceria.

A presente prorrogação não implica alteração do objeto, das metas ou das demais condições pactuadas, tampouco resulta em novo aporte de recursos financeiros, ficando mantidas as demais disposições constantes do Termo de Colaboração nº 007/2023 e respectivo Plano de Trabalho.

Registra-se que a presente Certidão de Apostilamento não implica dispensa da apresentação da documentação pendente necessária à formalização do Termo de Aditamento para o período de 2026/2027, permanecendo a OSC responsável pela complementação dos documentos solicitados pela Administração.

Osasco, 11 de setembro de 2026.

Bruno Anacleto de Nazareth

Bruno Anacleto de Nazareth
Gestor Suplente da Parceria